



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
596/2020	678/2020	04/12/2020 12:34:18	04/12/2020 12:34:18

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

379/2020

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa:

OF.Nº 222/2020 - Solicita realização de sessão Especial de posse em espaço disponibilizado





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 03 de dezembro de 2020.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 222/2020

Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Solicita realização de Sessão Especial de posse em espaço disponibilizado.

Considerando ter obtido êxito na minha reeleição para o cargo de Prefeito Municipal de Marataízes, e tendo sido eleito para o cargo de Vice-Prefeito José Amintas Pinheiro Machado (Jaiminho Machado), venho solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores a autorização para a realização da Sessão Especial de Posse do Prefeito Eleito, Vice-Prefeito Eleito e Vereadores Eleitos no salão do Centro Empresaria Via Sul no dia 1º de janeiro de 2021.

Para a realização da Sessão Especial coloco à disposição da Câmara Municipal as dependências do Centro Empresarial Via Sul - salão de eventos na data mencionada.

Certos do acolhimento ao pleito, aproveitamos para externar nossos agradecimentos pela parceria de todos os membros dessa Casa de Lei e servidores, o que contribuiu para que fizéssemos uma administração voltada ao atendimento do cidadão.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Maratápolis, ES, 03 de dezembro de 2020.

PMM/ALP/ABINETE/PREFEITO/CF Nº 222/2020

Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESPQUEVES
MD Presidente da Câmara Municipal de Maratápolis/ES

Assunto: Solicita realização de Sessão Especial de posse em espaço disponibilizado.

Considerando ter obtido êxito na minha solicitação para o cargo de Prefeito Municipal de Maratápolis, e tendo sido eleito para o cargo de Vice-Prefeito José Antônio Pinheiro Machado (Jusimínio Machado), venho solicitar ao Exceletíssimo Senhor Presidente a Vereadores autorização para a realização de Sessão Especial de Posse do Prefeito eleito, Vice-Prefeito eleito e Vereadores Eleitos no salão do Centro Empresarial Via Sul no dia 1º de Janeiro de 2021.

Para a realização de Sessão Especial do local é disponibilizado a Câmara Municipal, as dependências do Centro Empresarial Via Sul - salão de eventos no dia mencionado.

Com os melhores cumprimentos e agradecimentos aos membros da Casa de Lei, e agradecimentos pois partilha de todos os membros desta Casa de Lei, e serviços, o que contribuiu para que fossemos uma administração voltada ao atendimento do cidadão.

Antônio Roberto

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 4 de dezembro de 2020.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 596/2020
Proposição: Administrativo nº 379/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Solicita realização de sessão Especial de posse em espaço disponibilizado

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Tatielly Teixeira Silva
Assessor(a) Parlamentar

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de dezembro de 2020.

De: Diretoria Geral

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 596/2020

Proposição: Administrativo nº 379/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OF.Nº 222/2020 - Solicita realização de sessão Especial de posse em espaço disponibilizado

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição: Encaminho os autos, para análise, parecer e demais orientações que se fizerem necessárias, quanto ao pedido do Chefe do Executivo

Próxima Fase: Administrativa

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 21 de dezembro de 2020.

De: Procuradoria
Para: Gabinete da Presidência

Referência:
Processo nº 596/2020
Proposição: Administrativo nº 379/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OF.Nº 222/2020 - Solicita realização de sessão Especial de posse em espaço disponibilizado

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Trata-se de proposta do Chefe do Executivo Municipal disponibilizando o CENTRO EMPRESARIAL VIA SUL para a Câmara Municipal realizar a Sessão de Eleição da Nova Mesa Diretora; posse dos vereadores eleitos, e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito

Sob o aspecto regimental tenho como possível a mudança de local, na forma do Regimento Interno. Vejamos:

Título I: DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Capítulo I : DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º A Câmara tem sua sede no "CAIC", situada à Rua José Brumana, s/nº - Barra do Itapemirim – Marataízes – Espírito Santo.

§ 1º O recinto reservado às sessões é o plenário "Elias Silva" reputando-se nulas as que se realizarem fora dele, exceto os casos previstos neste Regimento.

§ 2º A Câmara pode reunir-se, eventualmente, em qualquer outro ponto do território municipal ou em outro edifício, por proposta de um terço de seus membros ou da Mesa, "ad referendum" da maioria absoluta dos Vereadores.

O que avulta registrar é o risco de se realizar uma **SESSÃO SOLENE** de forma "aberta ao Público", em recinto que pode receber até mais de 400 pessoas, e exatamente num momento onde os índices de infectados com o **CORONAVÍRUS** vem aumentando assustadoramente. Não entendo, com toda venia, que trata-se de ato discricionário da Mesa Diretora e dos Vereadores, pois o momento excepcional que vivemos deve ser tomado como propício à tomada de **MEDIDAS EXCEPCIONAIS de SEGURANÇA**.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

A propósito, recomendação do Governo Estadual para o caso de municípios com **RISCO MODERADO/VERDE**

PELOS MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Medidas Sociais:

- **Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);**
- **Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);**
- **Abordagem às pessoas para orientação;**
- **Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;**
- **Monitoramento de casos suspeitos e infectados;**
- **Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;**
- **Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde;**
- **Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.**

Medidas Comerciais:

- **Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas: um cliente por dez metros quadrados, obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;**
- **Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes;**
- **Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;**
- **Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).**

Limites Municipais:

- **Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;**
- **Barreira sanitária nas rodoviárias.**





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Daí se vê, com segurança que a proposta do Chefe do Executivo deve ser tomada com a mais alta cautela para não levar as pessoas a uma contaminação ainda maior, vez que inevitavelmente tornar-se-á um EVENTO PÚBLICO com acesso de muitas pessoas, salvo decisão em contrário.

De se ter e conta que sob o aspecto jurídico a SAÚDE É QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA e, portanto, é de responsabilidade dos governantes empreenderem esforços para não colocar em risco a população.

A propósito, apenas como exemplo, a JUSTIÇA ELEITORAL realizou a DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS por via remota, obedecendo a critérios de segurança da população

É A MANIFESTAÇÃO.

Maratáizes em 21 de dezembro de 2021.

EDMILSON GARIOLLI

OAB-ES 5887

Assessor Jurídico

Próxima Fase: Administrativa

**Edmilson Gariolli
Assessor(a) Jurídico**

